

## PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Altera as Portarias Conjuntas nº 01/2024<sup>1</sup> e nº 01/2025<sup>2</sup>, que constituem comissões responsáveis por projetos da Atricon e do IRB.

Os **PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL- ATRICON – E DO INSTITUTO RUI BARBOSA-IRB**, considerando o objetivo disposto no inciso III do artigo 2º e as competências que lhe são atribuídas pelo inciso X do artigo 17 do Estatuto da Associação e no artigo 22 do Estatuto Social do IRB; e

**CONSIDERANDO** as solicitações ou autorizações de presidentes de Tribunais de Contas e a anuência dos coordenadores-gerais dos projetos;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar e renumerar os incisos do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 01/2024 para incluir Dênia Maria da Luz Almeida Soares e Larissa Oliveira Serra da Silva (TCE-TO) na comissão responsável pelo Projeto Licitações e Contratações Públicas.

**Art. 2º** Alterar e renumerar os incisos do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 01/2025 para incluir André Luiz Lemos Andrade Gouveia (TCE-MG) na comissão responsável pelo Projeto Previdência Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheiro **EDILSON SILVA**  
Presidente da Atricon

  
Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES  
LIMA**  
Presidente do IRB

<sup>1</sup><https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2025/02/8.-Portaria-Conjunta-no-01-2024-NLLC-Atricon-e-IRB-alterada.docx-1.pdf>

<sup>2</sup><https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2025/02/Portaria-Conjunta-no001-2025-ATRICON-IRB.Previdencia-docx-alterada.docx.pdf>